

DEPARTAMENTO DE FÍSICA EXPERIMENTAL

EDITAL 02 /2022

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO CONSELHO DO DEPARTAMENTO CATEGORIA PROFESSOR DOUTOR

A Chefe do Departamento de Física Experimental (DFEP), Profa. Dra. Ivone Freire da Mota e Albuquerque, com fundamentação no artigo 38, Inciso IV do Regimento do Instituto de Física e Estatuto e Regimento Geral da USP, convoca os Professores Doutores do DFEP para eleger **3 (três)** representantes, titulares e suplentes, da categoria Professor Doutor junto ao Conselho do Departamento, tendo em vista o término dos atuais mandatos que ocorrerá em 10 de abril de 2022. **Cada eleitor votará em 2 nomes:** um para representante titular e o outro para suplente.

Artigo 1º - A eleição será realizada dia **29 de março de 2022, das 9h às 16h**, por meio de sistema eletrônico.

Artigo 2º - O mandato dos representantes eleitos será de dois anos, permitida a recondução.

Artigo 3º - São eleitores e elegíveis todos os Professores Doutores do DFEP.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 4º A eleição será toda realizada de modo on-line e acompanhada pela Assistência Acadêmica e pela Comissão Eleitoral, dispensando o uso de urnas físicas e locais de votação.

Artigo 5º A Assistência Acadêmica encaminhará, no dia **28 de março de 2022**, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto no dia **29 de março de 2022**.

Parágrafo único – O docente que não dispuser de computador com acesso à internet poderá dirigir-se à Secretaria do Departamento, a qual disponibilizará equipamento com acesso à internet, durante o horário da votação.

Artigo 6º - Considerando-se que existe número suficiente de professor doutor elegíveis à titularidade e à suplência da representação, a eleição se fará mediante vinculação titular-suplente.

Artigo 7º Ocorrendo empate na eleição serão adotados como critérios de desempate o estabelecido no Artigo 220 do Regimento Geral da USP, sucessivamente:

- I - o maior tempo de serviço docente na USP;
- II - o maior tempo de serviço na respectiva categoria;
- III - o docente mais idoso.

Artigo 8º O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

Artigo 9º A Comissão Eleitoral, designada pela Chefe do Departamento, será composta pelo Presidente e dois mesários, escolhidos dentre os membros do corpo docente e administrativo.

Parágrafo único - A eleição será acompanhada por uma Ata de abertura e encerramento dos trabalhos, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral baseada no relatório emitido pelo sistema de votação on-line *Helios Voting* da qual constará data da eleição, número de eleitores e votantes, bem como quaisquer ocorrências que devam ser registradas.

Artigo 10º Não será permitido o voto por procuração.

Artigo 11º A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação pela Comissão Eleitoral.

Artigo 12º A proclamação do resultado será divulgada imediatamente após a apuração do pleito.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2022.


Profª. Dra. Ivone Freire da Mota e Albuquerque
Chefe do Departamento de Física Experimental